

**PORTARIA Nº 17/2025
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Bruno Nunes Sad**, inscrito no CPF nº xxx.600.xxx-34, no cargo de Diretor de Parcerias Estratégicas Público e Privadas, indicado a exercer a função de Gestor de Contrato e **Samírinys Alves Pereira de Melo**, inscrita no CPF nº xxx.524.xxx-98, empregada pública estadual, para exercer a função de Fiscal, proveniente do PAD nº 066/2024, Termo de Parceria nº 001/2024, firmado entre **Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC**, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 18.684.416/0001-31, cujo objeto, estudos de viabilidade pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (“IPGC”), objetivando a promoção de concessão comum ou parceria público-privada para implantação, operação e manutenção de usina solar fotovoltaica (USF), da Desenvolve-SE.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 26 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança